



EDITAL Nº 475/2023

CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO ALVERCA DO RIBATEJO

JOÃO PEDRO PINTO BAIÃO, VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

FAZ SABER, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, e ao abrigo das competências que lhe foram subdelegadas através do Despacho nº 25/2022, de 18 de abril, do Presidente da Câmara Municipal, que foi autorizado, em 9 de junho de 2023, o condicionamento de trânsito solicitado pela Junta de Freguesia da União das Freguesias de Alverca do Ribatejo e Sobralinho, ao abrigo do disposto do artigo 7º do Decreto Regulamentar nº 2-A/2005, de 24 de março, para realização das Festas de São Pedro e da Cidade de Alverca do Ribatejo.

Dada a natureza do evento, será adotado o seguinte condicionamento de trânsito, em Alverca do Ribatejo, nas seguintes datas e horários:

- **Recinto do mercado semanal, contíguo à rua César Augusto Gonçalves Ferreira**
- Das 13h00 do dia 17 de junho de 2023 às 24h00 do dia 2 de julho de 2023
- **Circulação, e paragem e estacionamento proibidos**, exceto a veículos adstritos ao evento e de emergência.





- Parque de estacionamento, sito na rua César Augusto Gonçalves Ferreira, a tardoz do impasse A e o Restaurante Sol Nascente;
- ♦ Das 8h00 do dia 19 de junho de 2023 às 24h00 do dia 30 de junho de 2023
- ♦ **Circulação, e paragem e estacionamento proibidos**, exceto a veículos adstritos ao evento e de emergência.



- **Rua 1 de Setembro de 1939;**
- ♦ Das 8h00 do dia 21 de junho de 2023 às 24h00 do dia 30 de junho de 2023.
- ♦ **Circulação, e paragem e estacionamento proibidos**, exceto a veículos adstritos ao evento e de emergência.





Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

E eu, _____, Diretor do Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Concelho de Vila Franca de Xira, 13 de junho de 2023

O Vereador da Câmara Municipal,